



PORTARIA Nº 116, de 22 de junho de 2026

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor PATRÍCIO MACEDO LOPES, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, no exercício da função de Diretor de Transporte, o pagamento de **meia diária**, sendo cada diária no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, totalizando **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** destinada a custear despesas com alimentação durante deslocamento à cidade de Palmas-TO, no período das 7h às 16h do dia 22 de junho de 2026, para conduzir alunos do Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio que participarão de *aula de campo da Eletiva "Poetas do Xodó"*, com visitas a instituições culturais e literárias da capital.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 22 de junho de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8077e3-22062026182440**